

COMUNICADO CONJUNTO CGRH-SE/DPME-SGP 004, de 13/06/2014

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, e o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, à vista das Instruções Especiais SE 02, publicadas no DOE de 26/09/2013, disciplinadoras do Concurso Público para provimento em caráter efetivo de cargos de Professor de Educação Básica II,

COMUNICAM:

I – O prazo para solicitar o agendamento da perícia médica, de que trata o item VIII do Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGP 002, de 30/05/2014, foi prorrogado por mais 10 (dez) dias a contar da publicação deste Comunicado.

II – O candidato que tiver dificuldades em solicitar o agendamento de acordo com o que prevê o item anterior, deverá entrar em contato com a Diretoria Regional de Ensino, para orientações.